

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

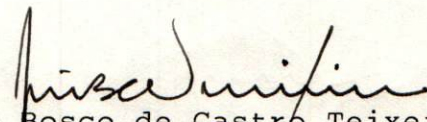
Portaria nº 226 , de 02 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 110/91 VICOM/DIRUH, de 09.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover a movimentação interna dos **Técnicos-Administrativos** da FUNREI conforme anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

ANEXO À PORTARIA Nº 226 DE 02 DE A G O S T O DE 1991

N O M E	D A T A	C A R G O	D O (a)	P A R A O (a)	M O T I V O
Joaquim Rodrigues da Costa	02/05/90	Auxiliar Administrativo	DIACO/VICOM	SETRE/DIRUH/VICOM	Troca
Gualberto Braz da Silva	02/05/90	Assistente em Administração	DICON/VIDAC	COELE/CENEN	Preenchimento de Vaga
3 Margarida Gonçalves de Souza	19/06/90	Auxiliar Administrativo	DIACO/VICOM	COPSI/CENEN	Preenchimento de Vaga
4 Antônio Amado de Carvalho	24/09/90	Assistente em Administração	SEPAT/VADMI	DIRUH/VICOM	Fins de Treinamento
5 Aluizio José Viegas	17/10/90	Assistente em administração	DIACO/VICOM	DIRUH/VICOM	Troca/Aposentadoria
6 Maria Aparecida Moreira de Souza	07/11/90	Telefonista	Serv.Comunic.	Clínica Psicologia	À Disposição
			PRECA/VADMI	DPSIC/CENCI	
7 Mara Lília Carvalho de Carvalho	01/12/90	Assistente em Administração	COCIE/CENEN	GABIN/DIREX	Substituição
8 Duílio Guerra	04/12/90	Digitador	NINFO/DIREX	DIBIB/VIDAC	À Disposição
9 Henrique Oswaldo Guimarães	07/12/90	Assistente em Administração	SEPAG/DIPES	GABIN/DIREX	Preenchimento de Vaga
10 Francisco Vitor de Souza	07/12/90	Técnico em Contabilidade	SECOR/DIFIN	SEREG/DIPES/VADMI	Preenchimento de Vaga
11 Waldir Raimundo das Chagas	20/02/91	Assistente em Administração	ASCOM/DIREX	SETEC/DIEPG/VIDAC	Preenchimento de Vaga
12 Maria do Carmo Santos Neta	06/03/91	Auxiliar Administrativo	VICOM	VIDAC	Secretária Vice-Diretor
13 Francisco Avelino da Silva Júnior	06/03/91	Assistente em Administração	Serv.Protocolo	VIDAC	Preenchimento de Vaga
			PRECA/VADMI		
14 Rolando Carvalho	22/04/91	Auxiliar Administrativo	DISEG/VADMI	DIRUH/VICOM	À Disposição
15 Magda Alvarenga Campos	29/04/91	Auxiliar Administrativo	DIACO/VICOM	DIRUH/VICOM	Troca
16 Andréa Maria Assis Milagres Heleno	02/05/91	Auxiliar Administrativo	GABIN/DIREX	SEPAG/DIPES/VADMI	Preenchimento de Vaga
17 Agenor da Silva Félix	10/05/91	Administrador	DIPRO/VPLAN	SETRE/DIRUH/VICOM	À Disposição
18 Ana Maria de Almeida Silva	03/06/91	Auxiliar Administrativo	CENCI	Serv.Comunicação	À Disposição
				PRECA/VADMI	
19 Neyze Maria Bello Filardi	26/10/90	Assistente Administrativo	-	COPEP/CENEN	Redistribuição
20 Ricardo Pinto Ladeira	01/11/90	Auxiliar Administrativo	-	COCIE/CENEN	Admissão-Concurso Público
21 Alceu Mendes Corrêa	03/01/91	Téc. Estudos e Pesquisas	-	SEREG/DIPES/VADMI	Redistribuição
22 Moema Mara Martins Campos	18/03/91	Auxiliar Administrativo	-	DICON/VIDAC	Admissão-Concurso Público
23 Rogério Lucas de Carvalho	01/04/91	Auxiliar Administrativo	-	DIACO/VICOM	Admissão-Concurso Público
24 Denilson Alves de Araújo	02/04/91	Aux. Laboratório/Química	-	DCNAT/CENCI	Admissão-Concurso Público
25 Maria Aparecida Campos	25/04/91	Psicóloga	-	DPSIC/CENCI	Redistribuição

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

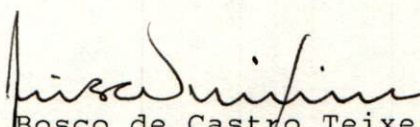
Portaria nº 227 , de 05 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO./SEPAG/DIPES/Nº 037/91, de 31.07.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA DAS GRAÇAS GALINDO BRANGANÇA** para responder pela função de Chefe do Setor de Folha de Pagamento - Divisão de Pessoal - da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **01 a 20/08/91**, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 228 , de 05 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 063/91 /VICOM, de 05.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **ANDRÉA MARIA SANTOS BINI** para responder pela função de Secretária da Vice-diretoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **05/08/91 a 03/09/91**, em substituição à titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 229, de 08 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO.nº 244/FUNREI/CENCI, de 08 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Professor **ANTÔNIO GAIO SOBRINHO** para responder, temporariamente, pela função de Chefe do Departamento de Ciências Sociais, Políticas e Jurídicas, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, em substituição ao titular que se aposentou conforme Portaria nº 201, de 03/07/91.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 230 , de 09 de agosto de 1991

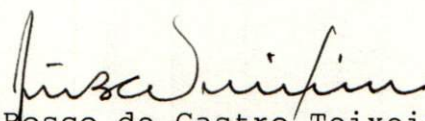
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001168/91-06,

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** progressão por titulação à Professora **SÔNIA ROEDEL**, da classe de Auxiliar, nível 01, para a classe de Assistente, nível 01, a partir de **03/07/91**, por haver concluído Mestrado em Psicologia, conforme processo acima citado.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros decorrentes da progressão concedida nos termos desta Portaria, a data de **03/07/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 231, de 12 de agosto de 1991

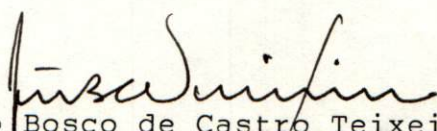
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o que consta do Processo nº 23122.001146/91-65,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional do Professor **JOSÉ EDMAR RIOS**, nos termos do §1º, inciso I, art 16 - Título VI do Decreto-lei nº 94.664, de 23/07/87, do nível AS-02 para o nível AS-03, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21/04/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 232, de 12 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 246/91 FUNREI/CENCI, de 08.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **GERVÁSIO BASSINI SOBRINHO**, **MICHAEL LESLIE DILLINGER** e **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação dos processos relativos à progressão vertical dos docentes lotados no Departamento de Letras, Artes e Cultura, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

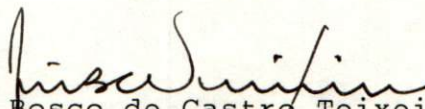
Portaria nº 233, de 12 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO. nº 247/91 FUNREI/CENCI de 08.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **NEWTON DAMÁSIO DE PAULA SANTOS, JOSÉ MARTINS EITERER** e a Professora **VERA LÚCIA PEDROSA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação do processo relativo à progressão vertical do Professor **JORGE HANNAS SALIM**, lotado no Departamento de Física Aplicada da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 234 , de 14 de agosto de 1991

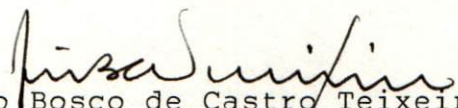
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001109/91-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **HELI ZITO DE SOUZA**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94,664, de 23.07.87, do nível AS-3 para o nível AS-4, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 235 , de 14 de agosto de 1991

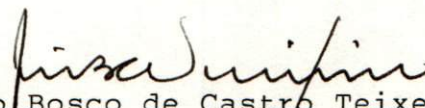
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001109/91-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **MAURI ANTÔNIO DE SOUZA**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível AS-2 para o nível AS-3, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 236 , de 14 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001109/91-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **ROSALVO PINTO CAMARANO**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível AS-2 para o nível AS-3, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 237 , de 14 de agosto de 1991

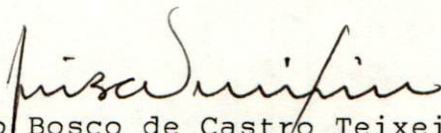
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001109/91-39,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional da Professora **VERA LÚCIA PEDROSA**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23/07/87, do nível AD-2 para o nível AD-3, a partir de 21/04/91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

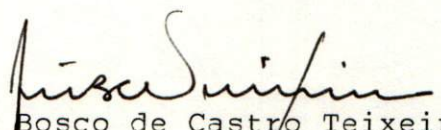
Portaria nº 238 , de 14 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI Nº 020/91, de 16.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o servidor **PAULO AFONSO PALUMBO** para responder pela Divisão Financeira, da Vice-Diretoria Administrativa, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **14/08/91 a 27/08/91**, em substituição ao titular que se encontra licenciado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 239, de 14 de agosto de 1991

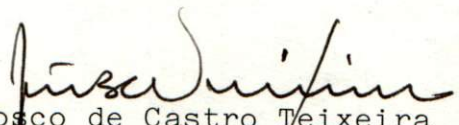
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o Senhor **FRANCISCO BARRETO DE MOURA** para responder pela Divisão de Serviços Gerais, da Vice-diretoria Administrativa, no período de afastamento do titular que se encontra licenciado conforme consta do Processo 23122.001295/91-15.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data inicial de 10/08/91.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Financeiro

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 240 , de 16 de agosto de 1991

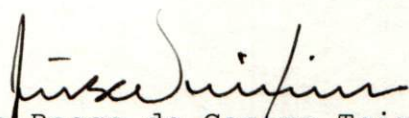
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO.nº 253/91 FUNREI/CENCI, de 14.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pelo Prof. **JOSÉ DA SILVEIRA GUEDES** na função de Chefe do Departamento de Ciências Naturais, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de **30/07/91 a 15/08/91**, quando substituiu o titular que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, o período de **30/07/91 a 15/08/91**.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 241, de 20 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001261/91-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga das as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO À PORTARIA Nº 241 DE 20 DE AGOSTO DE 1991

PROGRESSÃO POR MÉRITO

MATRÍCULA	N O M E	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A PARTIR DE
0042	Maria Auxiliadora Andrade e Sousa	SETES/DIFIN	NM 01-10	NM 01-11	1º.08.91
0225	Maria Inês Charbel Zerlotini	GABIN/DIREX	NM 04-11	NM 04-12	03.08.91
0224	Neyla Lourdes Bello	SETOR/DIPRO	NM 04-11	NM 04-12	03.08.91
0094	Maria Geralda Moreira Lara	VPLAN	NM 04-11	NM 04-12	05.08.91
0236	Alcimênio Tadeu Zanetti Reis	SEREG/DIPES	NM 01-04	NM 01-05	10.08.91
0237	Luiz Carlos Campos	PRECA/VADMI	NM 04-11	NM 04-12	10.08.91
0239	Magda Alvarenga Campos	DIRUH/VICOM	NM 01-04	NM 01-05	10.08.91
0243	Francisco Carlos Sena Vale	SSG/PRECA	NM 02-06	NM 02-07	18.08.91
0242	Waldir Raimundo das Chagas	SETEC/DIEPG	NM 04-11	NM 04-12	18.08.91
0244	Cláudio Sérgio Teixeira de Souza	SECOR/DIFIN	NM 04-11	NM 04-12	19.08.91
0245	Hernani Pereira de Almeida Filho	SSG/PRECA	NM 01-03	NM 01-04	20.08.91

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

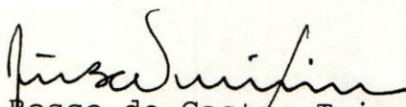
Portaria nº 242, de 20 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001307/91-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Portaria Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/89 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, dos Técnicos-Administrativos, conforme anexo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

ANEXO À PORTARIA Nº 242, DE 20 DE AGOSTO DE 1991

PROGRESSÃO POR MÉRITO

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	DO NÍVEL	PARA O NÍVEL	A PARTIR DE
0220	ALZIRA BARBOSA SIMÕES COELHO	ASJUR/DIREX	NS 03- C9	NS 03- 10	01/08/91
0010	JÚLIO VIEIRA	DEPEL/CENCI	NM 04- 17	NM 04- 18	01/08/91
0222	ADRIANA TURY HADDAD	DIACO/VICOM	NM 04- C9	NM C4- 10	03/08/91
0234	EUGÊNIO CAPUTO	NINFO/DIREX	NM 04- C8	NM 04- C9	07/08/91
0246	DUÍLIO GUERRA	DIBIB/VIDAC	NM 01- C3	NM 01-04	20/08/91

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 244, de 20 de agosto de 1991

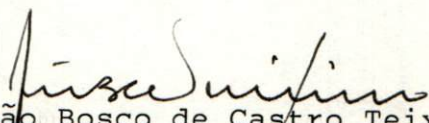
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando MEMO nº 257/91/FUNREI/CENCI, de 20 de agosto de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** o senhor Professor **JAYME VAZ JÚNIOR** para exercer, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público realizado no período de 31/07 a 1º/08/91, conforme CPD nº 012/91, e homologado em 08/08/91, o cargo de Professor Classe de Assistente - nível I, regime de Dedicação Exclusiva, em vaga no Quadro Permanente de Pessoal da FUNREI.

Art. 2º - Estabelecer que, em 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, o nomeado deverá tomar posse do cargo, na forma e sob as penas da Lei, e, nos 30 (trinta) dias subseqüentes entrar em exercício no Departamento de Ciências Naturais.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

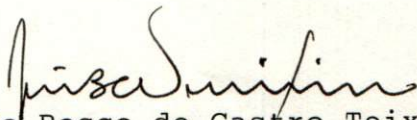
Portaria nº 245, de 23 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o MEMO nº258/91/FUNREI/CENCI, de 20/08/91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **NEWTON DAMÁSIO DE PAULA SANTOS, ALUÍZIO ANTÔNIO DE BARROS e ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação do processo relativo à progressão vertical dos professores **ANTÔNIO GUILHERME DE PAIVA, JOÃO BATISTA CARDOSO e WASHINGTON LUIZ FERREIRA**, lotados no Departamento de Ciências Econômicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 246, de 26 de agosto de 1991

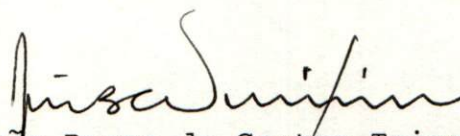
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministério de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001261/91-01,

RESOLVE:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** a progressão funcional nos termos do art. 24 da Resolução Ministerial nº 475/MEC, de 26/08/87 e a Resolução nº 004/CONDS, de 18/09/89, da servidora **ADRIANA NEVES DE ASSUMPTÃO**, matrícula 0251, do nível NM 04-08 para o nível NM 04-09, a partir de **25/08/91**.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 25 de agosto de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.



Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

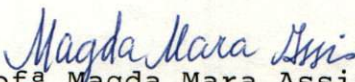
Portaria nº 247, de 27 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os arts. 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, considerando o que consta do Processo nº 23122.001166/91-72-FUNREI, e tendo em vista o que dispõe o art. 40 inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, combinado com o que estabelecem os artigos 185 § 1º; 186 inciso III, alínea "a" e parágrafo único do art. 101 da Lei nº 8.112/90 de 11.12.90 - D.O.U. de 12.12.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria ao servidor **JOAQUIM ONOFRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Pedreiro, código 0403, NA-04, Nível 23, do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, matrícula 0128, integrante do Plano Único de Classificação e Redistribuição de Cargos e Empregos de que trata a Lei nº 7.596 de 10.04.87, com proventos integrais de 35/35 (trinta e cinco, trinta e cinco avos), na forma do art. 192, inciso I da citada Lei nº 8.112/90, acrescidos de mais 17% (dezessete por cento), a título de anuênios de acordo com o artigo 67, também da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago, para fins de direito, o cargo referido no art. 1º da presente Portaria que entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 248, de 27 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO/VADMI/FUNREI/Nº 025/91, de 26.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** a servidora **MARIA APARECIDA GOULART VILELA** para responder pela Divisão Financeira da Vice-diretoria Administrativa da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 28.08.91 a 11.09.81, em substituição ao titular que se encontrará licenciado para tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profa Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 249, de 27 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 263/91/FUNREI/CENCI, de 26.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Senhores Professores **JOSÉ MARTINS EITERER, ALÚZIO ANTÔNIO DE BARROS e ANTÔNIO MARIA CLARET DE SOUZA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação do processo relativo à progressão vertical do Professor **IVIS BENTO DE LIMA**, lotado no Departamento de Ciências Econômicas da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis

Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

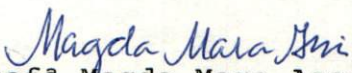
Portaria nº 250, de 28 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 041/91/NINFO, de 27.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor **MARCELO CORDEIRO DE OLIVEIRA** para responder pela Chefia do Setor de Processamento de Dados do Núcleo de Informática, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 02.09.91 a 22.09.91, em substituição ao titular que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 251, de 28 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando os MEMOS 258 e 259/91/FUNREI/CENCI, de 20.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** os Senhores Professores **JOSÉ MARTINS EITERER, REYNALDO FERNANDINO e ROLANDO NONATO DE OLIVEIRA LIMA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial encarregada da avaliação do processo relativo à progressão vertical dos professores **IVO NOHRA e MARCO ANTÔNIO CLARET DE CASTRO**, lotados no Departamento de Matemática, Estatística e Ciências da Computação da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 252, de 29 de agosto de 1991

A Vice-diretora Executiva da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no exercício do cargo de Diretor Executivo, no uso do que lhe conferem os artigos 24 e 26 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação e considerando o MEMO Nº 262/91/FUNREI/CENCI, de 23.08.91,

RESOLVE:

Art. 1º - **Convalidar** os atos praticados pelo Professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA** na função de Chefe do Departamento de Física Aplicada, no período de 19 a 28.08.91.

Art. 2º - **Nomear** o Professor **LUÍS ANTÔNIO SCOLA**, para responder pelo Departamento de Física Aplicada, da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no período de 29.08.91 a 17.09.91, em substituição ao titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Art. 3º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 19.08.91.

Art. 4º - Revogar as disposições em contrário.

Magda Mara Assis
Profª Magda Mara Assis
Vice-diretora Executiva no exercício
do cargo de Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 253, de 30 de agosto de 1991

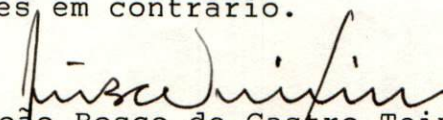
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público, na forma da Lei, para os devidos fins, notadamente, ressalva e preservação de direitos dos interessados, e ulteriores providências administrativas objetivando a retificação da Portaria nº 669/MEC de 16.12.87 que, em virtude de habilitação prévia em Concursos Públicos de Provas e Títulos, CP-01 a CP-07, promovidos por esta IFE - os Professores abaixo relacionados integram o Quadro Permanente de Pessoal da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, a contar das respectivas contratações formalizadas após a realização dos mencionados Concursos, a saber:

NOME DO PROFESSOR	DATA DO CONCURSO PÚBLICO	DATA DE ADMISSÃO	ENQUADRAMENTO NA ADMISSÃO
MÁRIO NETO BORGES	08 a 11.02.88	22.02.88	ASSISTENTE 1
PAULO CÉSAR ABREU LEÃO	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
MÁRIO ANTÔNIO DUARTE	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
MÁRCIA DA MOTA JARDIM MARTINI	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
TEREZA CRISTINA BESSA NOGUEIRA	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
ORIANE MAGELA NETO	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
JOÃO DOMINGOS SCALON	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
ANTÔNIO CARLOS GUIMARÃES DE ALMEIDA	08 a 11.02.88	22.02.88	AUXILIAR 1
LUIZ ANTÔNIO DA FONSECA MANSO	08 a 11.02.88	21.10.88	AUXILIAR 1

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 254, de 30 de agosto de 1991

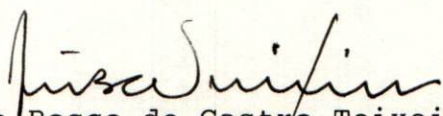
O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001407/91-47,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **BALDONEDO ARTHUR NAPOLEÃO**, nos termos do art. 16, inciso I, do Decreto nº 94.664, de 23.07.87, do nível AD-II para o nível AD-III, a partir de 21.04.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

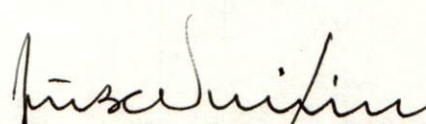
Portaria nº 255, de 30 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar** o art. 1º, "in fine", da Portaria nº244, de 20 de agosto de 1991, acrescentando: "decorrente da aposentadoria da Professora CELY MARINA MOEBUS DE ALENCAR RAMALHO, conforme publicação no D.O.U. de 10.07.91".

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 256, de 30 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001406/91-84,

RESOLVE:

Art. 1º - **Homologar** a progressão funcional do Professor **HEL-VÉCIO LUIZ REIS**, nos termos da legislação em vigor, do nível AS-03 para o nível AS-04, a partir de 21.04.91.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 21 de abril de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo

F U N R E I
FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR
DE SÃO JOÃO DEL-REI

Portaria nº 257, de 30 de agosto de 1991

O Diretor Executivo da Fundação de Ensino Superior de São João del-Rei - FUNREI, no uso do que lhe confere o art. 24 do Estatuto aprovado pela Portaria nº 68, de 14 de fevereiro de 1990, do Ministro de Estado da Educação, e considerando o que consta do Processo nº 23122.001434/91-10,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento de gratificação, por motivo de conclusão de Curso de Mestrado em Psicologia, à Professora **MARIA AMÉLIA CESARI QUAGLIA DE MELLO CRUZ**, Assistente nível III, a partir de 04 de julho de 1991.

Art. 2º - Fixar, para efeitos financeiros, a data de 04 de julho de 1991.

Art. 3º - Revogar as disposições em contrário.


Prof. João Bosco de Castro Teixeira
Diretor Executivo